

ATA N.º 3/2025
(Contém 15 páginas)

----- No dia três do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Júlio Meirinhos manifestou o seu regozijo, assim como, por parte do Vereador Carlos Ferreira, pela solução conjunta concertada entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro, e a Associação de Lhéngua i Cultura Mirandesa, tendo apresentado uma solicitação no sentido de fazer avançar o processo da Estrutura de Missão, uma vez que existem em Orçamento de Estado quinhentos mil euros, destinados a este processo, e poder avançar. -----

----- Regozija-os esta atitude, e tal como sempre afirmaram e continuam a afirmar, que existem assuntos que são incontornáveis para todos, independentemente das opções políticas que representem aqui. -----

----- Entende que, todos devem carrear para este tema, e por essa mesma razão, com os canais que estão sempre disponíveis, e sem ultrapassar as entidades máximas, souberam que o Ministério da tutela, até ao dia 15 do mês em curso, harmonizará uma data para reunir presencialmente em Lisboa. O que considera ser de muito louvar e de regozijar, afirmando que, se deve ter em relação a este assunto uma postura, que é atípica dos autarcas, ou seja, ser rigoroso e persistente, e pressionar de todas as formas que estejam ao alcance, porque este tema é algo do povo mirandês, é transversal, e não pode cair no esquecimento. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal referiu que, sempre que é interpelada a falar acerca desta matéria nunca descora a questão da Estrutura de Missão, atestando que este é um património coletivo, de todos e de ninguém em específico, e, assim sendo, tem que ser valorizado. -----

----- Mencionou que, para a Língua Mirandesa houve um tempo antes, e um tempo depois, o primeiro, desde a intervenção feita pelo atual Vereador Júlio Meirinhos, então Deputado na Assembleia da República, e da Lei n.º 7/99, de 29 de janeiro, em que o Estado Português reconhece o direito a laborar e a difundir a Língua Mirandesa, como património cultural, instrumento de comunicação, bem como, de reforço de identidade da Terra de Miranda. -----

Comentou que, a partir daí, criou-se um novo élan para a Língua Mirandesa, e todo o trabalho que tem sido feito, com altos e baixos, e se calhar com mais baixos do que altos, infelizmente, desde que o atual Vereador Júlio Meirinhos desempenhou funções nesta Câmara, enquanto Presidente da Câmara, até à presente data praticamente nada se fez neste âmbito, a não ser a criação da associação e a criação da Associação da Cultura e Língua Mirandesa, que nada teve a ver com as Câmaras Municipais, afirmando que, ainda bem que houve esse arrojo para a criação da Língua, que considera ter-se revelado um aliado. -----

Mencionou que, se alguém estava à espera que com a entrada do atual Executivo Municipal essas relações não vingassem, e que, muita gente estava à espera disso, lhes disse, na primeira reunião que teve com eles, que as pessoas lhe diziam e criticavam pela proximidade que sempre tentou ter, e que têm com a Associação, e que, o que lhe diziam era que a associação era um braço armado do Partido Socialista, a respeito do que nunca aceitou, nem se conformou, uma vez que, a Cultura ou a Língua Mirandesa não têm cor política. -----

----- Relativamente à celebração de protocolo com a Associação da Língua e Cultura Mirandesa, disse que, quando foi feita a proposta do último protocolo ao Executivo Municipal, era para ser durante um período de quatro anos. Expondo que, entretanto, o Executivo Municipal falou com a presidência e propuseram que seria preferível continuarem a fazer o protocolo bienal, em vez de estarem a onerar um futuro executivo. -----

----- Garantiu que, este trabalho de proximidade e de aproximação, e de relações profícuas são para continuar, porque se, o que se pretende é que a Língua Mirandesa se afirme, não podem viver de costas voltadas para as instituições que estão no concelho, mormente a Associação e a Escola, referindo que é isso que vai continuar a acontecer, enquanto o atual Executivo Municipal estiver em funções. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos, ainda a propósito desta temática referiu que, merece mérito e louvor que haja gente que não sendo mirandesa e estando fora, sejam autênticos defensores desta nobre causa, estando a referir-se à Dr.ª Leonor Beleza, que se revela uma militante fortíssima da Língua Mirandesa. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 31 de janeiro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.972.622,26 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois euros, vinte e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 800.600,98 (oitocentos mil, seiscentos euros, e noventa e oito cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Orçamento e gestão das despesas com pessoal para o ano 2025;
2. Apoio financeiro e logístico a atribuir à Associação de Caça e Pesca de Silva, destinado à promoção, organização e realização da montaria ao javali, a realizar em colaboração com o Município, no âmbito do XXVI Festival de Sabores Mirandeses do ano 2025;
3. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense;
4. Requisição de autocarro por parte da Banda Filarmónica Mirandesa;
5. Requisição de autocarro por parte dos Veteranos do Grupo Desportivo Mirandês;
6. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos: 194/2023, 156/2022, 275/2025 e 276/2025;
7. Relatório sobre o funcionamento do Cinema Municipal de Miranda do Douro;
8. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025 – Ação Social Escolar;
9. Minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a ENGIE-Hidroelétricas do Douro, Ld.ª e a MOVHERA-Hidroelétricas do Norte, Ld.ª;
10. Minuta de protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos), a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;

11. Minuta de protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos), a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
12. Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal – de espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), limpeza, desmatação e poda, a executar nos locais previstos nos anexos I a VII;
13. Retificação do teor da deliberação referente ao ponto n.º 16, da ata n.º 28 de 2024, de 25 de novembro;
14. Certidão para efeitos de destaque de parcela (Art.º 512) – Palaçoulo – Processo n.º 23/25;
15. Pedido de autorização para paragem de serviço expresso – RODONORTE – Transportes Portugueses, S.A. – Miranda do Douro – Porto, com paragem término em Miranda do Douro;
16. Pedido de autorização para paragem de serviço expresso – RODONORTE – Transportes Portugueses, S.A. – Miranda do Douro – Porto, com paragem intermédia em Sendim;
17. Beneficiação de edifícios escolares – Escola de Palaçoulo – Redução de 30% das quantias retidas;
18. Remoção da cobertura em fibrocimento da Escola Básica de Miranda do Douro – Redução de 75% das quantias retidas;
19. Aprovação de projeto “Rede de abastecimento Vale de Mira - Cércio;
20. Aprovação de projeto “Requalificação - Rua do Baiunco – Rede de abastecimento e rede de águas residuais;
21. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada – Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria;
22. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho – Empreitada de construção do Matadouro do Planalto;
23. Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2 – Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

- 1. “Proposta – Orçamento e gestão das despesas com pessoal para o ano 2025.” -----
----- A Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro apresentou proposta respeitante à matéria mencionada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, no n.º 1, do artigo 7.º e do artigo 13.º,

todos do Decretos-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 16.º, da lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, para deliberar aprovar a dita proposta. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril, respeitante à afetação de verbas destinadas a suportar o recrutamento de trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o montante máximo de encargos de € 307.354,20 (trezentos e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro euros, e vinte cêntimos), bem como, para recrutamento de postos de trabalho em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, cujo montante máximo será posteriormente definido em função das necessidades que venham a ocorrer no futuro, nomeadamente com o recrutamento para desenvolvimento de projetos comunitários. Tendo também deliberado, tornar publica a presente deliberação. -----

----- **2. “Apoio financeiro e logístico a atribuir à Associação de Caça e Pesca de Silva, destinado à promoção, organização e realização da montaria ao javali, a realizar em colaboração com o Município, no âmbito do XXVI Festival de Sabores Mirandeses do ano 2025.” -----**

----- Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, e nos termos e com os fundamentos infra, é apresentada a seguinte proposta: -----

“- Os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, em matéria de promoção do desenvolvimento, cultura, tempos livres e desporto, economia, conforme estabelece nas alíneas e), f) e m), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação; -----

- E neste âmbito compete – lhe, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; Apoiar atividades de natureza cultural, desportiva e recreativa, ou outras que revelem interesse para o Município; -----

- E, deliberar sobre as formas de concessão de apoio financeiro ou outro a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à realização de atividades e eventos de interesse para o município e população local, conforme expressamente dispõem as alíneas o), u), e ff) do n.º 1, do artigo 33.º do supracitado diploma legal; -----

- A Câmara Municipal, dando continuidade à tradição, propõe-se promover a realização de mais um XXVI Festival de Sabores Mirandeses, que decorrerá entre os dias 14 a 16 de fevereiro 2025. -----

- No âmbito do festival decorrerá, no dia 15 de Fevereiro, na localidade da Granja de Silva, uma montaria ao javali, sendo que, a organização do evento é bastante complexa, pelo que se torna necessária a colaboração

entre o Município e a Associação, considerando a sua vasta experiência na vertente da caça e na organização destes eventos, e que, as montarias são bastante participadas pelos associados e não associados do Concelho e de outros pontos do País e do Estrageiro, impulsionam o turismo cinegético, que se pretende continue a atrair grande número de amantes da caça, considerando que o Concelho tem grande tradição nesta atividade e possui condições favoráveis para a sua prática e para a criação de diversas espécies cinegéticas. -----

- A Associação de Caça e Pesca de Silva, manifestou o seu interesse em colaborar com o Município, assumindo toda a programação, logística, organização e execução prática da referida "Montaria ao Javali".

- Assim, propõe-se a atribuição pela Câmara Municipal à Associação, de uma comparticipação financeira, no valor de € 8.500,00 (Oito mil e quinhentos Euros), destinados exclusivamente a suportar parte dos gastos inerentes à programação, organização, idealização da logística e execução efetiva da montaria; O pagamento deve ser efetuado duas prestações: - a primeira pelo valor de € 8.000,00 (oito mil euros), a pagar após a aprovação/deliberação da Câmara Municipal da presente proposta, e a segunda, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) a pagar dentro dos 30 dias úteis, seguintes à realização da montaria. -----

- Mais se propõe que, seja prestado pelo Município o necessário apoio logístico à realização desse evento, nomeadamente: a) - A cedência a título totalmente gratuito, (com isenção de taxas ou quaisquer outros custos ou encargos), do espaço destinado a refeitório, sito no Pavilhão Multiusos de Miranda do Douro, assim como os equipamentos e utensílios existentes no refeitório, para fornecimento das refeições aos participantes e intervenientes das montarias. O fornecimento das refeições e organização é da inteira responsabilidade da Associação e as suas expensas totais. b) -Possibilidade de impressão de cartazes ou outras impressões, designadamente, senhas de refeição e material para divulgação do evento, com recurso e utilização de meios humanos e materiais do Município, a título totalmente gratuito, relacionadas com a montaria ao javali; c)- Disponibilização de viaturas do Município e respetivos motoristas, no dia da realização da montaria, e sem qualquer pagamento ou encargo para o segundo outorgante. -----

- A Associação fica obrigada a: - Destinar a verba exclusivamente, aos fins para que é atribuída; realizar e organizar a Montaria, sob pena de, não o fazendo, ter que devolver total ou parcialmente os montantes recebidos, e de ficar impedida de receber do qualquer apoio do Município num período de 2 anos. E, até dois meses após a realização do evento, apresentar um Relatório com explicitação da concretização e dos resultados alcançados, acompanhado de cópias dos respetivos documentos justificativos da despesa." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos termos plasmados na dita informação, atribuir apoio financeiro à Associação de Caça e Pesca de Silva, no valor de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), destinado a suportar parte da despesa inerente à realização de uma montaria ao javali, em colaboração com o Município, no âmbito do XXVI Festival de Sabores Mirandeses, certame de 2025. -----

----- Deliberou ainda, conceder apoio logístico à realização do evento acima mencionado, nomeadamente:

a) A cedência a título totalmente gratuito, (com isenção de taxas ou quaisquer outros custos ou encargos), do espaço destinado a refeitório, sito no Pavilhão Multiusos de Miranda do Douro, assim como os equipamentos e utensílios existentes no refeitório, para fornecimento das refeições aos participantes e intervenientes das montarias. O fornecimento das refeições e organização é da inteira responsabilidade da Associação e as suas expensas totais; -----

b) Possibilidade de impressão de cartazes ou outras impressões, designadamente, senhas de refeição e material para divulgação do evento, com recurso e utilização de meios humanos e materiais do Município, a título totalmente gratuito, relacionadas com a montaria ao javali; -----

c) Disponibilização de viaturas do Município e respetivos motoristas, no dia da realização da montaria, e sem qualquer pagamento ou encargo para o segundo outorgante. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo atribuir apoio financeiro, vem a Comissão de Festas de Santo António Cicourense solicitar a este órgão executivo que se pronuncie a propósito do requerido. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à comissão de festas supradita, destinado à realização de festividade em honra de Santo António Cicourense, que decorrerá nos dias 3 e 4 de janeiro do ano em curso, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no montante de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte da Banda Filarmónica Mirandesa.”** -----

----- A Banda Filarmónica Mirandesa apresentou requerimento a solicitar que lhe fosse cedido autocarro municipal, para transporte dos respetivos elementos, que foram atuar em festividade a celebrar em honra de São Sebastião, que decorreu na localidade de Ifanes. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal à Banda Filarmónica Mirandesa, para transportar os músicos, a Ifanes, para participar na festividade realizada em honra de São Sebastião, que decorreu no passado dia 25 de janeiro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a entidade acima indicada do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 246,00 (duzentos e quarenta e seis euros). -----

----- 5. “Requisição de autocarro por parte dos Veteranos do Grupo Desportivo Mirandês.” -----

----- Os Veteranos do Grupo Desportivo Mirandês vieram solicitar que lhes fosse cedido autocarro municipal, para transporte dos respetivos elementos, que foram confrontar a equipa de Veteranos de Bragança. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal ao Grupo Desportivo Mirandês, para transportar a equipa de Veteranos, a Bragança, para participar em evento desportivo, que decorreu no passado dia 25 de janeiro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 210,00 (duzentos e dez euros). -----

----- 6. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos: 194/2023, 156/2022, 275/2025 e 276/2025.” -----

----- Quanto ao assunto indicado em intitule prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito aos titulares dos processos n.º 194/2023, 156/2022, 275/2025 e 276/2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21

de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Relatório sobre o funcionamento do Cinema Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- O Técnico Superior de Serviço Social, o Dr. Diogo Monteiro, apresentou informação respeitante ao tema acima indicado no sentido de dar a conhecer aos membros que integram este órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do teor do relatório apresentado pelo Técnico Superior de Serviço Social, Dr. Diogo Monteiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a respeito do funcionamento do Cinema Municipal de Miranda do Douro ao longo do ano 2024. -----

----- **8. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025 – Ação Social Escolar.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria a Técnica Superior, Prof.^a Sandrine Araújo apresentou a relação dos auxílios económicos a atribuir aos alunos inscritos e a frequentar o ensino Pré-Escolar e o 1.º Ciclo de Ensino Básico, com o intuito deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2024/2025, que são atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **9. “Minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a ENGIE-Hidroelétricas do Douro, Ld.^a e a MOVHERA-Hidroelétricas do Norte, Ld.^a.”** -----

----- No âmbito do assunto supracitado, veio a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentar a minuta de protocolo acima referida, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a ENGIE-Hidroelétricas do Douro, Ld.^a, e a MOVHERA-Hidroelétricas do Norte, Ld.^a, nos precisos e exatos termos nela contidos, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo. -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- 10. **“Minuta de protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos), a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.”** -----

----- No âmbito do assunto supracitado, veio a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentar a minuta de protocolo acima referida, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, nos precisos e exatos termos nela contidos, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo, sendo que, através da celebração do presente protocolo, este município atribuirá àquela associação uma comparticipação financeira anual no valor de 60.000,00 (sessenta mil euros), para concretização do estipulado na cláusula quarta do referido protocolo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos de um ano, até ao limite de três anos, mediante deliberação da Câmara Municipal.-----

----- 11. **“Minuta de protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos), a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim.”** -----

----- No âmbito do assunto supracitado, veio a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentar a minuta de protocolo acima referida, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, nos precisos e exatos termos nela contidos, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo, sendo que, através da celebração do protocolo, este município atribuirá àquela associação uma comparticipação financeira anual no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), para concretização do estipulado na cláusula quarta do referido protocolo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos de um ano, até ao limite de três anos, mediante deliberação da Câmara Municipal. -----

----- 12. **“Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal – de**

espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), limpeza, desmatção e poda, a executar nos locais previstos nos anexos I a VII.” -----

----- A respeito do assunto supramencionado foi apresentada a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da manutenção da Faixa de Gestão de Combustível da Rede Secundária – Rede Viária Municipal – de espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), limpeza, desmatção e poda, a executar nos locais previstos nos anexos I a VII, pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, no entanto, atendendo a que, por lapso, não foram apresentados os, cabimento e compromisso inerentes ao contrato em questão, este órgão executivo não se pronunciou relativamente a este propósito. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não deliberar a respeito do presente assunto para melhor instrução, e remete-lo à próxima reunião deste órgão autárquico. -----

----- **13. “Retificação do teor da deliberação referente ao ponto n.º 16, da ata n.º 28 de 2024, de 25 de novembro.” -----**

----- Uma vez que se verificou, após aprovação da ata indicada em epigrafe, que o sentido da deliberação tomada naquela reunião colidia com o sentido do despacho apostado no documento em análise e aprovação, importa proceder à retificação do teor da respetiva deliberação, por forma a coincidir com o despacho provindo do Vice-Presidente da Câmara Municipal, no que concerne ao presente tópico, já que foi nesse sentido que este órgão executivo então se pronunciou. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do teor da deliberação mencionada em epigrafe, que passa a ter a seguinte redação: -----

----- “O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da renovação do protocolo de colaboração supracitado, nos exatos e precisos termos nele exarados, cujo objetivo é apoiar as vítimas de violência doméstica e famílias, através de técnicos especializados uma vez por semana/ano, conforme consta na informação técnica apresentada pelas técnicas superiores, Margarida Preto e Susete Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor.” -----

----- **14. “Certidão para efeitos de destaque de parcela (Art.º 512) – Palaçoulo – Processo n.º 23/25.” -----**

----- Quanto ao assunto supracitado apresentou informação técnica o Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Carlos Silva, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir a emissão de certidão para efeitos de destaque de parcela de terreno, artigo n.º 512, localizado na Rua das Quintanas, em Palaçoulo, nos precisos e exatos termos indicados na informação técnica apresentada. -----

----- **15. “Pedido de autorização para paragem de serviço expresso – RODONORTE – Transportes Portugueses, S.A. – Miranda do Douro – Porto, com paragem términus em Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Urbanismo e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, prestou informação técnica relativamente ao assunto mencionado em intitule, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a empresa RODONORTE, S.A., para fazer paragem de serviço expresso, entre Miranda do Douro e o Porto, com paragem términus em Miranda do Douro, efetuar ligeiras paragens para tomada e largada de passageiros na Estação Rodoviária de Miranda do Douro, sita na Rua do Gaiteiro, Freguesia de Miranda do Douro, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da dita informação. -----

----- **16. “Pedido de autorização para paragem de serviço expresso – RODONORTE – Transportes Portugueses, S.A. – Miranda do Douro – Porto, com paragem intermédia em Sendim.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Urbanismo e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, prestou informação técnica relativamente ao assunto mencionado em intitule, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a empresa RODONORTE, S.A., para fazer paragem no serviço expresso, entre Miranda do Douro e o Porto, com paragem intermédia em Sendim, efetuar ligeiras paragens para tomada e largada de passageiros na paragem da carreira pública, no Largo da Praça, em Sendim, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação acima mencionada. -----

----- **17. “Beneficiação de edifícios escolares – Escola de Palaçoulo – Redução de 30% das quantias retidas.”** -----

----- Foi presente informação técnica concernente ao assunto acima indicado a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Públicas, a Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a redução de 30% das quantias retidas por este município. -----

----- Deliberou ainda, que fosse dado conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Contabilidade, para que proceda à redução de 30% das quantias retidas por este município. -----

----- **18. “Remoção da cobertura em fibrocimento da Escola Básica de Miranda do Douro – Redução de 75% das quantias retidas.”** -----

----- Foi presente informação técnica respeitante ao tema supra indicado, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Públicas, a Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a redução de 75% do valor do depósito efetuado a favor deste município aquando da adjudicação da empreitada supramencionada. -----

----- Deliberou ainda, que fosse dado conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Contabilidade, para que proceda à redução de 75% 75% do valor do depósito efetuado a favor deste município. -----

----- **19. “Aprovação de projeto “Rede de abastecimento Vale de Mira – Cércio.”** -----

----- A respeito do assunto aludido em intitule foi apresentada informação técnica, no sentido deste órgão executivo se pronunciar neste âmbito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto relativo à empreitada mencionada em intitule, estimando-se que o valor da empreitada orça os € 230.289,82 (duzentos e trinta mil, duzentos e oitenta e nove euros, e oitenta e dois cêntimos), conforme consta na informação prestada pelo Técnico Superior de Obras Municipais, o Eng.º António Sebastião, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação técnica. -----

----- **20. “Aprovação de projeto “Requalificação - Rua do Baiunco – Rede de abastecimento e rede de águas residuais.”** -----

----- A respeito do assunto aludido em intitule foi apresentada informação técnica, no sentido deste órgão executivo se pronunciar neste âmbito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto relativo à empreitada mencionada em intitule, estimando-se que o valor da empreitada orça os € 108.884,66 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro euros, e sessenta e seis cêntimos), conforme consta na informação prestada pelo Técnico Superior de Obras Municipais, o Eng.º António Sebastião, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação técnica. -----

----- **21. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada – Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria.”** -----

----- Quanto ao assunto acima referido foi apresentada informação técnica, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, depois de analisado o teor da informação técnica apresentada pela técnica superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.ª Ana Esteves, dando aqui por integralmente vertido o respetivo teor, conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada aludida em intitule até ao dia 05 de julho do ano em curso, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa adjudicatária. -----

----- **22. “Aprovação do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho – Empreitada de construção do Matadouro do Planalto.”** -----

----- No que concerne ao tema supramencionado, foi presente informação técnica, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde no Trabalho respeitante à empreitada de construção do Matadouro Municipal, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Armandino Pires. -----

----- **23. “Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2 – Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais indicado em intitule, inerente à execução da empreitada de reabilitação de edifício de habitação unifamiliar, sita na Rua do Gidro, n.º 2, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, relativo à empreitada mencionada em intitule, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 5.193,70 (cinco mil, cento e noventa e três euros, e setenta cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----




